



Código de Ética e Conduta

PQ-NOR-001 | Versão 0.0 | Aprovação: 11/2025

Sumário

Introdução.....	04
Cultura.....	05
• Missão.....	05
• Visão.....	05
• Valores.....	05
• Política da Qualidade.....	05
Condutas Pessoais.....	06
• Direção.....	06
• Colaboradores.....	07
• Responsabilidade e obrigações comuns em relação às condutas pessoais.....	09
• É estritamente proibido, independentemente do cargo ou posição.....	10
Conduta nas Relações Comerciais.....	12
• Conflito de interesse.....	12
• Corrupção.....	13
◦ Orientações.....	14
◦ Práticas não toleradas.....	14
• Brindes e hospitalidades.....	15
◦ Aceitação de Brindes, Presentes e Ofertas.....	15
• Transparência e Comunicação.....	16
◦ Restrições.....	16
• Eventos.....	16
• Doações e Patrocínios.....	17
• Comunicação externa e uso da marca.....	17
◦ Diretrizes principais.....	18
◦ Condutas não toleradas.....	18
Condutas nas Relações Públicas Externas.....	19
• Clientes.....	19

Sumário

• Prestadores de serviço e fornecedores.....	20
• Governo.....	21
• Sindicatos e associações de classe.....	22
• Imprensa.....	22
• Concorrentes.....	23
• Comunidade.....	23
• Meio Ambiente e Sustentabilidade.....	23
Gestão de Ética.....	25
• Medidas disciplinares.....	25
• Canal de Denúncias.....	26
• Vigência do Código de Ética e Conduta.....	27



Introdução

O Código de Ética e Conduta do Laboratório Merisio foi criado para orientar nossas escolhas e atitudes no dia a dia. Ele reúne os valores que devem guiar as relações entre nossas unidades e todos com quem nos conectamos — colaboradores, clientes, fornecedores, instituições públicas, parceiros e a comunidade.

Buscamos, por meio destas diretrizes, fortalecer uma cultura baseada em integridade, respeito e responsabilidade, refletindo esses princípios em cada atividade realizada.

Este Código traduz quem somos e reafirma o compromisso que mantemos com uma atuação ética e transparente no mercado.

Aplicabilidade:

O cumprimento deste Código é obrigatório para todos os colaboradores, estagiários, diretores e terceiros que atuam em nome do Laboratório Merisio, incluindo fornecedores e prestadores de serviços.

Objetivo:

O objetivo deste Código é esclarecer as obrigações a serem observadas e orientar o cumprimento de suas diretrizes. Com isso, pretende-se estabelecer padrões de comportamento que promovam relações éticas, legalmente adequadas e pautadas na integridade e transparência em todas as atividades do Laboratório Merisio.



Cultura

Missão:

Promover a saúde através da realização de exames clínicos de forma confiável, acessível e segura garantindo precisão e rapidez no serviço prestado, atender as expectativas dos clientes, atualizar conhecimentos através da inovação tecnológica e respeitar o meio ambiente.

Visão:

Ser reconhecido regionalmente por sua excelência e qualidade na realização de exames clínicos.

Valores:

Ética profissional, responsabilidade, comprometimento, educação, valorização, respeito, confiabilidade, cordialidade e responsabilidade ambiental.

Política da Qualidade:

A Política de Qualidade do Laboratório Merisio está refletida no comprometimento da missão proposta de bem servir seus clientes buscando atender suas necessidades e superar suas expectativas, oferecendo um atendimento personalizado, utilizando avançadas tecnologias para atingir resultados analíticos confiáveis, calçado em processos eficientes, eficazes e em busca da melhoria contínua, que atendam os requisitos legais e as normativas aplicáveis.



Condutas Pessoais

Direção:

Os dirigentes desempenham papel fundamental na gestão do Laboratório Merisio, devendo conduzir suas atividades com ética, transparência e honestidade. Suas ações influenciam diretamente o planejamento estratégico, a liderança e o funcionamento diário da organização.

Sendo assim, são deveres dos dirigentes:

- Conduzir análises prospectivas de riscos organizacionais, atuar em conformidade com as práticas de Compliance e apoiar a implementação dos processos de qualidade;
- Zelar pelas políticas, normas e diretrizes internas da instituição;
- Manter postura íntegra, abstendo-se de usar informações, recursos ou oportunidades decorrentes do cargo para benefício próprio;
- Não solicitar, receber, oferecer ou prometer vantagens pessoais em razão da posição ocupada;
- Relacionar-se com colaboradores e clientes com ética, respeito, cortesia, atenção e profissionalismo;

- Cumprir e assegurar o cumprimento das diretrizes e procedimentos internos.

Colaboradores:

O Laboratório Merisio reconhece o valor de cada colaborador e a relevância de suas responsabilidades na execução das atividades e na qualidade das entregas. Por isso, promove um ambiente propício ao desenvolvimento profissional, à aprendizagem contínua e ao aprimoramento de competências.

Dessa forma, espera-se que todos os colaboradores observem os seguintes deveres:

- Agir com integridade, ética, cortesia, atenção, presteza e respeito, independentemente do cargo ou nível hierárquico, no relacionamento com colegas, clientes, fornecedores e dirigentes;
- Executar as atividades com profissionalismo, dedicação, responsabilidade, cordialidade e espírito de cooperação;
- Abster-se de reproduzir boatos, fofocas, intrigas ou quaisquer condutas que violem a privacidade e a dignidade de outras pessoas;
- Manter comportamento alinhado aos valores do Laboratório Merisio, atuando com prudência, zelo e contribuindo para a preservação da imagem institucional;
- Utilizar o celular particular de forma responsável, limitando seu uso ao mínimo necessário e apenas para assuntos estritamente essenciais, evitando qualquer prática que comprometa a atenção e a qualidade do trabalho. É vedado o uso do celular durante o horário de trabalho para acessar redes sociais, assistir vídeos ou outras atividades não relacionadas às funções profissionais;

- Usar o crachá nas dependências do laboratório e unidades de coleta, retirando-o ao sair, exceto quando estiver em atividades externas relacionadas ao trabalho;
- Fazer uso do uniforme ou vestimenta de acordo com as regras estabelecidas, incluindo restrições referentes a acessórios e adornos conforme o Manual de Biossegurança;
- Submeter para aprovação prévia qualquer proposta que envolva o uso de informações institucionais em trabalhos ou pesquisas acadêmicas;
- Zelar pelo patrimônio do Laboratório Merisio, demonstrando cuidado e responsabilidade em todas as operações;
- Em situações de trabalho remoto ou teletrabalho, manter o comprometimento com as entregas, prazos e o cumprimento efetivo da jornada;
- Observar conduta compatível com o ambiente de trabalho, seguindo as orientações de saúde e segurança, executando apenas tarefas para as quais esteja habilitado e agindo sempre pela preservação da vida e da integridade física;
- Não acessar documentos, pastas, sistemas ou informações sigilosas que não sejam necessários às suas atividades, assegurando sigilo e confidencialidade;
- Não copiar, reproduzir ou compartilhar documentos internos para fins particulares;
- Não realizar atividades pessoais com habitualidade durante o expediente, quando isso comprometer a produtividade ou a função exercida;
- Não coletar dados pessoais sem necessidade ou tratá-los para finalidades diferentes das oficialmente validadas e comunicadas aos titulares;
- Não disseminar notícias falsas ou informações não verificadas por meio de ferramentas corporativas, redes sociais pessoais ou perfis falsos;

- Utilizar e-mails e demais ferramentas corporativas exclusivamente para atividades relacionadas ao trabalho, sendo proibido qualquer conteúdo ofensivo, discriminatório ou difamatório envolvendo colegas, pacientes ou terceiros;
- É proibido utilizar notebooks, computadores e celulares pertencentes ao laboratório para fins pessoais durante a jornada de trabalho. Nos períodos de intervalo, o colaborador poderá utilizar o notebook do laboratório, localizado na sala de treinamentos, exclusivamente para estudos, desde que o espaço não esteja sendo utilizado por outro colaborador em horário de trabalho. É vedado o uso desse equipamento para atividades pessoais, como acesso a e-mail particular, redes sociais, jogos ou quaisquer outras finalidades não relacionadas ao estudo, bem como é proibida a instalação ou download de programas.
- Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações que não tenham sido publicadas nos canais oficiais do Laboratório Merisio, dando atenção especial aos dados de pacientes, colegas e fornecedores, cujo uso deve ser restrito às finalidades profissionais;
- Proteger suas credenciais de acesso — como crachá, senha, token, biometria e outros meios de autenticação —, sendo proibido o compartilhamento ou empréstimo desses recursos.

Responsabilidades e obrigações comuns em relação às condutas pessoais:

É responsabilidade de todos, independentemente da função ou nível hierárquico:

- Cumprir a legislação aplicável, bem como as diretrizes internas, incluindo políticas, estatuto social, regimento interno e demais normas vigentes;

- Comunicar de imediato ao superior direto e/ou ao Canal de Denúncias qualquer ato, fato ou comportamento que considere incompatível com os interesses do Laboratório Merisio;
- Proteger a privacidade e o sigilo dos dados pessoais e informações acessadas em razão das atividades desempenhadas, sendo vedado compartilhá-las com pessoas não envolvidas no processo ou em desacordo com normas internas e legislação aplicável;
- Preservar a ética e a integridade nas operações e nos relacionamentos institucionais;
- Zelar continuamente pela imagem e reputação do Laboratório Merisio.

É estritamente proibido, independentemente do cargo ou posição:

- Consumir ou portar drogas ilícitas, bem como ingerir bebidas alcoólicas nas dependências do Laboratório Merisio, ou ainda exercer atividades laborais sob o efeito dessas substâncias;
- Possuir ou utilizar armas de fogo ou munições nas dependências da instituição, salvo exceções previstas em lei e devidamente autorizadas;
- Comercializar bens, produtos ou serviços de interesse pessoal dentro das dependências do laboratório durante o horário de trabalho;
- É permitido ao colaborador utilizar o endereço do Laboratório Merisio para o recebimento de correspondências e encomendas pessoais em seu próprio nome. Contudo, não é permitido utilizar o endereço do laboratório para envio ou recebimento de correspondências, produtos ou encomendas destinados a terceiros não colaboradores, incluindo familiares, amigos ou quaisquer outras pessoas;

- Compartilhar imagens (fotos, vídeos) ou qualquer forma de comunicação que mencione ou envolva o Laboratório Merisio em desacordo com normas internas e regulamentações vigentes;
- Acessar, na rede do Laboratório Merisio, conteúdos pornográficos, criminosos, terroristas, ofensivos ou obscenos, bem como trafegar materiais dessa natureza;
- Divulgar informações internas, confidenciais ou relacionadas às rotinas de trabalho a pessoas não autorizadas;
- Receber brindes, presentes ou qualquer vantagem de clientes, parceiros, fornecedores ou terceiros que estejam em desacordo com as diretrizes de integridade do Laboratório Merisio;
- Utilizar o e-mail corporativo para fins pessoais ou para cadastros em mídias e plataformas que não estejam relacionadas às atividades profissionais;
- Realizar propaganda política ou partidária nas dependências do laboratório ou em seu nome.
- Fazer comentários ofensivos sobre a aparência de um colega;
- Fazer proposta sexual constrangedora ou contato físico forçado;
- Expor a outra pessoa a situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho e/ou no exercício das funções profissionais;
- Realizar elogios excessivos que crie um ambiente desconfortável.



Condutas nas Relações Comerciais

Conflito de interesse:

“Em sentido lato, o conflito de interesses ocorre quando existem interesses secundários de uma pessoa que esteja envolvida em uma decisão de interesse da Organização à qual ela deve lealdade – seu interesse primário. Entre os interesses secundários, incluem-se não apenas ganhos financeiros da própria pessoa envolvida na decisão ou de pessoas a ela relacionadas, mas também potenciais vantagens de outra natureza, tais como aquelas decorrentes de relações pessoais com contrapartes envolvidas na decisão em questão”.

Fonte: IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

O conflito de interesses ocorre quando situações pessoais podem interferir — ou aparentar interferir — na capacidade do colaborador de agir de forma isenta, transparente e alinhada aos interesses do Laboratório Merisio. Entre essas situações, incluem-se:

- Quando interesses pessoais do colaborador conflitam, ou podem vir a conflitar, com o desempenho imparcial de suas funções em benefício do Laboratório Merisio;

- Quando atividades particulares se mostram incompatíveis com as responsabilidades assumidas perante o Laboratório Merisio;
- A contratação de profissionais ou empresas com base exclusivamente em vínculo de parentesco, prática não admitida pela instituição;
- Situações em que parentes ou afins do colaborador possuam participação em empresas que prestem serviços ao Laboratório Merisio, configurando igualmente potencial conflito de interesses.

Para assegurar relações éticas e transparentes, é proibido aos colaboradores:

- Desenvolver atividades externas que possam representar conflito ou concorrência direta com as atividades do Laboratório Merisio;
- Manter vínculos com terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços quando sua função lhes conferir poder de influência nas decisões ou negociações realizadas pela instituição.

Corrupção:

O Laboratório Merisio repudia integralmente qualquer forma de corrupção, incluindo, entre outras práticas, pagamento de propina, improbidade administrativa, e crimes contra a ordem econômica e tributária.

Nenhum dirigente ou colaborador que atue em nome do Laboratório Merisio deve oferecer, prometer, solicitar ou conceder qualquer tipo de vantagem — financeira ou não — a autoridades governamentais com o intuito de influenciar decisões que possam beneficiar a instituição ou gerar ganho pessoal

Orientações:

Para garantir total conformidade com a legislação e preservar a integridade das relações institucionais, recomenda-se:

- Ao interagir com representantes de órgãos públicos, manter sempre o mais alto nível de formalização, registrando conversas, comunicações e reuniões de forma adequada;
- Durante procedimentos de fiscalização, fornecer todas as informações solicitadas de maneira completa, objetiva e tempestiva, preferencialmente por escrito;
- Restringir o relacionamento com agentes públicos ao debate de questões técnicas e comerciais pertinentes, respeitando rigorosamente as normas aplicáveis;
- Participar de licitações somente quando todos os procedimentos ocorrerem em conformidade com a legislação vigente;
- Engajar-se em fóruns, grupos de trabalho e iniciativas que contribuam para o desenvolvimento do setor de saúde, das políticas públicas e da sociedade.

Práticas não toleradas:

O Laboratório Merisio não admite, sob nenhuma circunstância:

- Realizar doações ou contribuições com a intenção de obter favorecimento por parte de agentes públicos, ainda que direcionadas a instituições benfeitoras;
- Oferecer brindes, presentes, benefícios de hospitalidade ou entretenimento a agentes públicos;
- Contratar intermediários para praticar atos que possam ser caracterizados como corrupção em benefício do Laboratório Merisio;

- Contratar fornecedores ou prestadores de serviços que, de forma indevida, subcontratem atividades envolvendo agentes públicos.

Brindes e hospitalidades:

O Laboratório Merisio reconhece que a troca de brindes e a oferta de hospitalidades são práticas comuns no ambiente empresarial e podem contribuir para o fortalecimento de relacionamentos profissionais. Contudo, para evitar que tais práticas influenciem decisões ou gerem favorecimentos indevidos, estabelecem-se os seguintes critérios:

Aceitação de Brindes, Presentes e Ofertas:

Brindes, presentes ou outras ofertas provenientes de clientes, fornecedores, parceiros ou terceiros só poderão ser aceitos após análise da área de Compliance, que poderá encaminhar a situação à direção e, se necessário, contatar o doador para esclarecimentos adicionais. Para que sejam permitidos, os itens devem atender cumulativamente aos seguintes critérios:

- Não violar leis ou regulamentações vigentes;
- Não ter como objetivo a prática de “troca de favores”;
- Não se tornar uma vantagem pessoal indevida;
- Ser oferecido com total transparência;
- Estar em conformidade com as políticas e normas internas do Laboratório Merisio;
- Ter caráter simbólico, como cortesia ou divulgação da marca do doador (ex.: materiais de escritório, agendas, canetas, calendários, bonés, livros), ou produtos perecíveis sem valor comercial relevante.

Brindes recebidos por meio de premiações, sorteios ou participações em eventos — internos ou externos — que resultem de atividades desempenhadas pelo colaborador, ficam de posse do recebedor. Brindes enviados pelo próprio Laboratório Merisio também permanecem com o colaborador.

Transparência e Comunicação:

- Todo brinde, presente ou hospitalidade deve ser comunicado à área de Compliance, como medida de transparência e lisura;
- Caso o superior imediato perceba que um colaborador não fez o devido reporte, cabe a ele realizar a comunicação e monitorar os brindes, presentes e hospitalidades recebidos por sua equipe.

Restrições:

- É expressamente proibida a aceitação ou solicitação de valores monetários, independentemente da quantia ou forma de pagamento, exceto quando relacionados a premiações ou sorteios;
- É vedado o fornecimento ou recebimento de qualquer tipo de brindes, presentes, favorecimentos ou benefícios a/de agentes públicos.

Eventos:

A participação de colaboradores do Laboratório Merisio em eventos oferecidos por fornecedores, potenciais fornecedores, clientes ou parceiros, cujo objetivo seja profissional, deve ocorrer apenas após análise e orientação da área de Compliance.

Durante a participação, o colaborador deve:

- Manter conduta íntegra, ética, cordial e profissional, representando adequadamente o Laboratório Merisio;
- Não divulgar informações confidenciais, sigilosas ou estratégicas da instituição;
- Agir sempre com transparência, respeitando normas internas e legais aplicáveis.

Convites para eventos de caráter recreativo ou de entretenimento devem ser tratados como brindes e hospitalidades, seguindo as diretrizes estabelecidas na seção específica correspondente.

Doações e Patrocínios:

O Laboratório Merisio reconhece a relevância de ações de responsabilidade social e, nesse contexto, podem ser realizadas doações e patrocínios de forma voluntária, sempre alinhados aos valores da instituição, com o objetivo de contribuir para uma sociedade mais justa e promover a marca de maneira ética.

Adicionalmente, o Laboratório Merisio poderá solicitar ou conceder apoio ou patrocínio a empresas parceiras e fornecedores para a realização de eventos, desde que haja prévia aprovação pelas instâncias competentes, bem como análise e orientação da área de Compliance.

Comunicação externa e uso da marca:

O Laboratório Merisio valoriza sua trajetória e zela pela reputação construída ao longo dos anos, reconhecendo que todos que fazem parte dessa história devem preservar e respeitar essa imagem.

Diretrizes principais:

- Contato com a imprensa: Qualquer solicitação de entrevistas ou informações de jornalistas deve ser imediatamente comunicada à Diretoria, que é responsável por definir os porta-vozes do Laboratório Merisio.
- Declarações públicas: Todas as comunicações à imprensa ou mídias sociais devem seguir as diretrizes internas, princípios éticos e de respeito, sendo vedada a divulgação de informações enganosas ou abusivas.
- Palestras e apresentações: A participação em eventos para apresentar trabalhos do Laboratório Merisio depende de autorização prévia do diretor da área correspondente, garantindo que nenhum conteúdo confidencial ou privilegiado seja divulgado.
- Redes sociais: O uso das redes sociais em contextos relacionados ao Laboratório deve ser íntegro e ético, preservando a marca e evitando associação a condutas inadequadas.
- Material com a marca: Qualquer criação, produção ou utilização de material que contenha a marca do Laboratório Merisio deve ser previamente aprovada pela direção.
- Marcas de terceiros: É proibida a divulgação de marcas ou produtos de empresas não oficialmente parceiras, vinculando a imagem do Laboratório Merisio, seja pelo uso de uniforme ou de suas dependências.

Condutas não toleradas:

- Exposição do ambiente de trabalho ou uniformes nas redes sociais;
- Divulgação de temas, dados estratégicos, confidenciais ou internos nas redes sociais;
- Publicação de fotos, eventos ou comentários depreciativos sobre o Laboratório Merisio.



Condutas nas Relações Públicas Externas

Clientes:

O Laboratório Merisio é comprometido em garantir que seus clientes tenham plena confiança nos serviços prestados. Para isso, atua de forma clara, ética e eficiente, promovendo acesso à saúde com qualidade, responsabilidade e segurança.

Tratamos todos os clientes com igualdade e equidade, repudiando qualquer forma de preconceito, discriminação, desrespeito, intimidação ou violência. Reforçamos a importância do respeito mútuo entre clientes e colaboradores, preservando sempre um ambiente acolhedor e profissional.

O Laboratório Merisio repudia e combate qualquer ato de corrupção, adotando medidas rigorosas em seus processos e controles para atender à legislação e às regulamentações vigentes. Entre essas medidas, destacam-se o apoio às auditorias, o incentivo à denúncia de irregularidades e a atuação firme contra práticas como propina, improbidade administrativa e crimes contra a ordem econômica ou tributária.

Espera-se que os clientes conheçam e respeitem os princípios aqui estabelecidos, contribuindo para a adoção de boas práticas que previnam atos lesivos a indivíduos, empresas e à sociedade.

Valorizamos a receptividade e a escuta ativa das opiniões e solicitações dos clientes, que são encaminhadas aos setores responsáveis para análise e melhoria contínua dos serviços. Todas as informações fornecidas pelos clientes são tratadas com confidencialidade, buscando sempre soluções adequadas, éticas e transparentes.

Prestadores de serviço e fornecedores:

Os prestadores de serviços do Laboratório Merisio desempenham papel essencial no cumprimento de nossa missão, devendo manter elevados padrões de qualidade, segurança e profissionalismo. O relacionamento entre a instituição e sua rede credenciada é pautado pela ética, honestidade e transparência.

A contratação de fornecedores é baseada na equidade, em critérios técnicos, profissionais e éticos, e em conformidade com as necessidades operacionais da instituição. É obrigatório que todos os fornecedores atendam às exigências das vigilâncias municipais, estaduais e federais, bem como cumpram integralmente as legislações e regulamentações aplicáveis.

O Laboratório Merisio busca estabelecer relações comerciais apenas com fornecedores de boa reputação, que atuem de forma responsável e busquem ser referência no mercado, praticando preços justos e atendendo rigorosamente às normas regulatórias do setor de saúde, especialmente no que se refere às exigências sanitárias e ambientais.

São considerados, ainda, critérios como qualidade assistencial, transparéncia, eficiência, confidencialidade, práticas sustentáveis e cumprimento das obrigações legais e contratuais. A instituição prioriza a contratação de empresas comprometidas com a responsabilidade social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Governo:

As relações e negociações do Laboratório Merisio com órgãos governamentais são conduzidas com absoluto rigor ético, buscando sempre contribuir para o desenvolvimento, o bem-estar social e a sustentabilidade do sistema de saúde. Não são admitidas práticas que possam configurar ou ser interpretadas como tráfico de influência, favorecimento ilícito ou qualquer forma de corrupção.

O Laboratório Merisio atua em conformidade com todas as normas e regulamentações vigentes aplicáveis à saúde suplementar e aos demais serviços que presta, contribuindo ativamente para o aperfeiçoamento do marco regulatório do setor, sempre com foco na preservação dos direitos dos clientes.

A instituição mantém neutralidade política, sendo expressamente proibidos atos de favorecimento, apoio ou contribuições a partidos políticos, candidatos ou organizações de cunho político.

Qualquer situação que possa gerar, sugerir ou aparentar conflito de interesses deve ser comunicada imediatamente à área de Compliance e às instâncias competentes, garantindo transparéncia e integridade nas relações institucionais.

Sindicatos e associações de classe:

O Laboratório Merisio mantém uma relação de respeito e cooperação com sindicatos e associações de classe, reconhecendo a legitimidade dessas entidades e a importância de sua atuação na defesa dos direitos coletivos e individuais dos trabalhadores. A instituição respeita integralmente as normas legais aplicáveis, bem como a integridade e a liberdade de expressão de seus colaboradores.

É vedada qualquer forma de discriminação contra colaboradores sindicalizados, representantes de entidades de classe ou aqueles que participem de atividades sindicais, assegurando um ambiente de trabalho pautado pela ética, respeito e igualdade.

Imprensa:

O Laboratório Merisio reconhece e respeita o papel da imprensa e demais meios de comunicação. Todas as interações com a mídia são conduzidas exclusivamente pelas áreas responsáveis pela comunicação institucional, que devem atuar com zelo, transparência e alinhamento às diretrizes da organização.

Somente o porta-voz oficialmente autorizado poderá conceder declarações, entrevistas ou receber profissionais da imprensa em nome do Laboratório Merisio. Colaboradores não autorizados devem abster-se de prestar qualquer informação ou posicionamento institucional à mídia.

Concorrentes:

O Laboratório Merisio valoriza a livre e leal concorrência e mantém relacionamentos com empresas do setor pautados no respeito, na honestidade, na ética e na justiça. A obtenção de informações sobre concorrentes é permitida somente por meios lícitos, transparentes e provenientes de fontes públicas.

O Laboratório Merisio veda expressamente qualquer tipo de acordo, prática ou conduta que tenha como objetivo limitar, reduzir ou prejudicar a competição no mercado, reafirmando seu compromisso com a integridade e com o ambiente concorrencial saudável.

Comunidade:

O Laboratório Merisio reconhece que o respeito à tradição, aos valores e à identidade cultural das comunidades onde atua é fundamental para seu desenvolvimento sustentável. Por isso, tem como premissa contribuir para a qualidade de vida e o fortalecimento do ambiente local, promovendo ações que estimulem o desenvolvimento social, cultural e econômico da comunidade.

Meio ambiente e sustentabilidade:

O Laboratório Merisio incentiva, apoia e participa de práticas responsáveis relacionadas ao tratamento de resíduos, cumprindo todas as obrigações e recomendações legais. A instituição estimula ações voltadas à redução de emissões e poluentes e promove campanhas de educação e conscientização ambiental, buscando continuamente mensurar, controlar e mitigar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

O foco da instituição é a adoção de ações efetivas, que apresentem resultados concretos e reforcem a responsabilidade socioambiental. Nesse sentido, o Laboratório Merisio entende que uma conduta ética deve estar aliada ao incentivo de práticas sustentáveis e de responsabilidade social, alinhadas aos pilares do desenvolvimento sustentável, da justiça social, da segurança econômica e do respeito ao meio ambiente.

A instituição atua em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela ONU, contribuindo para seu alcance e fortalecendo sua efetividade no contexto local e setorial.



Gestão de Ética

O Laboratório Merisio reconhece a importância de que todos os envolvidos em suas atividades mantenham uma conduta alinhada aos princípios e diretrizes deste Código. Para isso, reforça a necessidade de que seu conteúdo seja amplamente conhecido, compreendido e efetivamente praticado, assegurando a integridade e a ética nas relações e operações da instituição.

Medidas disciplinares:

Este Código de Ética e Conduta é parte integrante do contrato de trabalho. Direção, colaboradores e terceiros que se relacionam com o Laboratório Merisio devem cumpri-lo integralmente.

A ciência e concordância com este Código devem ser registradas da seguinte forma:

- Direção e Colaboradores: em até 7 (sete) dias a partir do ingresso, por meio de relatório de leitura de documentos disponível no sistema Quaent®, utilizando usuário e senha personalizados;

- Terceiros e fornecedores: mediante envio do Código por e-mail no momento da assinatura do contrato.
- O descumprimento deste Código, das políticas internas ou da legislação aplicável sujeita o colaborador ou terceiro à aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade do ato, que podem incluir:
- Suspensão temporária, até a conclusão de investigação interna;
- Medidas disciplinares internas, como advertência verbal ou escrita, e demissão, inclusive por justa causa;
- Responsabilidade civil ou criminal, nos termos da lei.

As penalidades serão aplicadas pela diretoria, de acordo com a gravidade do ato ou omissão comprovados, garantindo tratamento justo, proporcional e em conformidade com a legislação vigente.

Canal de Denúncias:

O Laboratório Merisio dispõe de um Canal de Denúncias, destinado ao recebimento de relatos sobre fatos que estejam em desacordo com este Código, com as demais normas internas ou com a legislação vigente. Este canal está disponível no site do Laboratório (www.laboratoriomerisio.com.br), no ícone referente ao Código de Ética e Conduta.

As denúncias podem ser registradas por colaboradores, terceiros ou público externo, podendo ser anônimas ou identificadas, conforme a preferência do denunciante. O Laboratório Merisio garante o anonimato e proíbe qualquer forma de retaliação ou represália contra denunciantes de boa-fé, desde que a denúncia seja fundamentada na verdade, na ética e na legislação vigente.

A direção e a gestão da qualidade são responsáveis pelo recebimento das denúncias, pela análise preliminar e pelas tratativas necessárias para resolução dos casos reportados, assegurando imparcialidade, confidencialidade e conformidade com as normas aplicáveis.

Vigência do Código de Ética e Conduta:

O presente Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Este Código possui vigência por tempo indeterminado e deve ser disponibilizado a todos os colaboradores, terceiros e fornecedores. Nenhum colaborador ou terceiro poderá alegar desconhecimento das diretrizes aqui estabelecidas, em qualquer circunstância ou sob qualquer argumento.



 49 3323-2226

 @laboratoriomerisio

 contato@laboratoriomerisio.com.br